



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município da Vitória de Santo Antão e seus diversos Programas. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal do Comércio - 25/01/2019; Diário Oficial do Estado - 25/01/2019; Diário Oficial Eletrônico do Município (AMUPE) - 25/01/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 28/01/2019. Licitante cadastrado neste processo: POSTO SAO PAULO LTDA - CNPJ: 35.520.923/0001-59. **Às 09:10 horas do dia 12/02/2019**, reuniu-se a Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 012 de 13/06/2018, composta pelos servidores: JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS – Pregoeira Substituta; SIMONE VALENTIM DE ARAÚJO - Membro da equipe de apoio; ADSON LEÃO DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: POSTO SAO PAULO LTDA - Representante: ANDRÉA CARLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Brasileira, Casada, Administradora, residente e domiciliado na Rua Henrique de Holanda, 1150 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CPF nº 022.449.354-00, Carteira de Identidade nº 4822684 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a empresa foi considerada **INABILITADA**. Foi constatado que a empresa descumpriu o item 9.2.3 – Balanço Patrimonial e também o item 9.2.9 – Certidão de Falência. Sendo assim, nos termos do Art. 48 §3º será fixado um prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação que comprove sua regularidade, a entrega deverá ser até 22 de fevereiro de 2019, até as 13:00. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

---

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS

---

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS

---

SIMONE VALENTIM DE ARAÚJO

---

ADSON LEÃO DA SILVA

---

POSTO SAO PAULO LTDA